



# Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 - fone/fax (018) 3647-9900 - CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.com.br

**DECRETO Nº 2.520, de 09/01/2019.**

**"Abre crédito adicional Especial e dá outras providências."**

**ILDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.639/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Especial no valor de R\$ 643.653,47 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL**

0331 - 4.4.90.51.04 - 05 - Obras e Instalações	401.641,66
0330 - 4.4.90.51.04 - 01 - Obras e Instalações	242.011,81

Total do Orgão: 643.653,47

**Total do Recurso: 643.653,47**

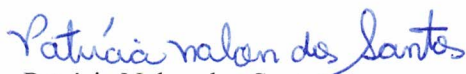
**Art. 2º.** - As despesas decorrentes do presente crédito adicional Especial correrão a conta do art.43 item I (superávit financeiro) no valor de R\$ 242.011,81 e item II (excesso de arrecadação por convênios) no valor de R\$ 401.641,66 conforme Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glicério, 09 de janeiro de 2019.

  
**Ildo de Souza**  
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

  
Patrícia Nalon dos Santos

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios